



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 57/2024

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora subscrita, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a celebração de um convênio com cirurgiões-dentistas do município para a prestação de serviços de atendimento básico de odontologia, incluindo restaurações, aplicação de flúor, selantes, limpezas, entre outros procedimentos preventivos e curativos.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento exponencial de nossa cidade e a crescente demanda por serviços de saúde bucal, é necessário avaliar a eficiência dos convênios já estabelecidos, como o de tratamento de próteses e endodontia, que têm se mostrado eficazes no atendimento à população.

Com base nisso, vimos por meio desta indicar a celebração de um convênio com cirurgiões-dentistas do município para a prestação de serviços de atendimento básico de odontologia, incluindo restaurações, aplicação de flúor, selantes, limpezas, entre outros procedimentos preventivos e curativos. Além disso, essa medida tem o potencial de eliminar a atual fila de espera, que hoje se encontra significativa em nosso município, garantindo um atendimento mais rápido e eficaz para os cidadãos que necessitam de cuidados odontológicos.

Essa medida trará inúmeros benefícios para o município, dentre os quais destaco:

- **Efetividade:** O convênio com profissionais locais permitirá um atendimento mais ágil e abrangente, suprimindo de forma mais eficiente as necessidades da população.
- **Economia:** A parceria com os dentistas do município poderá resultar em uma economia significativa para os cofres públicos, otimizando o uso de recursos que hoje são destinados a outros modelos de contratação.
- **Possível Redução de Cargos:** Dada a eficiência esperada com esse modelo de convênio, a parceria com outros dentistas da cidade poderá agilizar e ampliar os atendimentos de forma eficaz e econômica, garantindo que as demandas da população sejam prontamente atendidas.

Daniely Laurentino Feitosa
Ass. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal analise a viabilidade desta proposta, visando melhorar a prestação de serviços de saúde bucal à nossa população e promover uma gestão pública mais eficiente e econômica.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e assistência neste assunto. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e aguardamos ansiosamente sua resposta positiva.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Zildinei Panta Pereira

Vereadora